



Crônica da Cidade

SEVERINO FRANCISCO | severinofrancisco.dfg@dabr.com.br

O voto é soberano

Estamos vivendo uma situação de suspense de matar o Hitchcock, diria Moreira da Silva. Hoje é dia de votar na eleição mais importante para presidente do Brasil. Aconteceram coisas surpreendentes. E uma delas foi a entrada em cena de atores insuspeitados: os estudantes. Eles brotaram de todos os lugares como uma legião urbana para berrar pela defesa dos direitos e pela democracia.

Confesso que fiquei, profundamente, comovido por essa onda jovem. Eu tinha a visão de que essa turma era completamente alienada do seu país. Perguntei a uma jovem que está participando, ativamente, desse movimento, qual era a origem do engajamento. Ela me disse que, na verdade, isso ocorria desde quando estava na barriga da mãe, uma mulher militante das causas sociais.

A mãe espinafrava a filha e as novas gerações com a pecha de alienação. Mas essa garotada está dando ao país uma lição de consciência, civismo e bravura. Na década de 1980, a geração do rock da era de ouro de Renato Russo, Fê Lemos e Felipe Seabra

saiu para as ruas para reivindicar por eleições diretas. Isso é algo fundamental para a consciência cívica.

Ninguém precisa morrer de tédio, existem muitas causas relevantes pelas quais lutar. A reentrada em cena dos estudantes é o fato mais alentador dessas eleições. Essa garotada está dando ao país uma lição de consciência, civismo e bravura. Ela puxou o bloco e provocou um encontro entre gerações.

Por outro lado, independentemente do resultado final da eleição, percebo parte do país entorpecida, adocida, dopada, infantilizada, lobomotizada e em estado de colapso moral por causa da mentira.

Se não, como explicar a leniência com a corrupção, a inverdade, o desrespeito e a desumanidade?

São sintomas de que o país vive um estado de deficit da consciência política e moral. O desprezo pela noção de história, biografia e legado parece-me pernicioso, pois abre espaço para os que pretendem vender terrenos na Lua. Será que é possível fazer com que todos fiquem ricos em pouco tempo? Isso só acontece com os grandes golpes financeiros ou com quem acerta nas Bets.

Em tempos de fake news, os debates de eleições não podem mais prescindir de um núcleo de checagem das mentiras para

verificação imediata e comunicação ao público sobre as inverdades. E, vou mais longe: se possível, com a exibição de áudios e de vídeos autenticados. Isso desencorajaria os mentirosos de carteirinha. Defender a veracidade e a credibilidade dos fatos é a única maneira de o jornalismo sobreviver nesta selva selvagem de fake news criada pelas redes sociais reguladas por big techs.

Acabou o tempo de campanha, agora é hora de votar. O que vamos decidir não é quem será eliminado e irá para o paredão do *Big Brother*. É algo muito mais grave. Essa é uma eleição crucial para o destino do Brasil nos próximos 20 ou 30 anos. O que está em jogo é o Brasil e o anti-Brasil.

OUTUBRO ROSA / Além dos cuidados médicos, pacientes com câncer têm direito a benefícios do INSS e a assistência social. Entenda os caminhos legais e o passo a passo para receber apoios no tratamento

Após o diagnóstico, a busca por amparo

» GABRIELA CIDADE*
» LETÍCIA MOUHAMAD

A pedagoga Gislaine Santos tomava banho depois do trabalho, em 2015, quando sentiu um caroço no seio. Em 6 de dezembro daquele ano, veio o diagnóstico de câncer de mama. À época, aos 54 anos, ela trabalhava como especialista em educação no sistema penitenciário do Distrito Federal havia duas décadas. Com o início do tratamento, viu-se diante de uma nova urgência: buscar sustentação nas políticas públicas e benefícios previdenciários assegurados a pacientes oncológicos.

O drama de Gislaine reflete o cenário de milhares de brasileiros. Estimativas do Instituto Nacional de Câncer (Inca) indicam que o Brasil registrará 781 mil novos casos de câncer a cada ano no triênio 2026-2028. O câncer de mama lidera as ocorrências entre as mulheres e, no DF, são previstos 1.410 novos casos anuais — uma taxa de 89,31 diagnósticos por 100 mil moradoras.

Diante da necessidade de afastamento do trabalho, os benefícios da Previdência Social tornam-se o principal pilar econômico das famílias. Dados do Ministério da Previdência Social revelam a dimensão dessa demanda para câncer de mama: somente entre janeiro e agosto de 2026, foram concedidos 31.838 benefícios por incapacidade temporária (antigo auxílio-doença) no Brasil, dos quais 512 ocorreram no DF. No mesmo período, a concessão de aposentadorias por incapacidade permanente (invalidez) somou 2.601 casos no país, sendo 40 deles no DF.

Apesar do respaldo legal, o caminho até a concessão dos direitos é marcado por entraves. Aposentada por incapacidade permanente, Gislaine, hoje aos 65 anos, recorda a saga enfrentada ao tentar acessar o Benefício de Prestação Continuada (BPC) antes da aposentadoria (**Veja o quadro Direitos fundamentais**). “É muita burocracia para receber. Demora. Precisei de amigas para me carregar”, expõe.

Quando a aposentadoria foi concedida, veio o alívio financeiro. “Consegui me tranquilizar com as contas pagas, sabendo que os anos em que trabalhei não foram em vão”, relata. A pedagoga destaca o acolhimento dos quatro filhos e a gratidão ao atendimento médico recebido no Hospital Universitário de Brasília (HUB).

Curada do carcinoma nas mamas, ela enfrenta agora um câncer ósseo, diagnosticado no início do ano, e reforça a necessidade de combater a morosidade do sistema. “Até hoje contam que é a mesma demora. Nada facilitado para quem está doente. Temos que arregaçar as mangas, sem medo. Você tem direito e não deve ter receio de usá-los”, frisa.

Os hospitais públicos no DF que atendem pacientes oncológicos de mama são o Hospital Regional de Taguatinga (HRT), o Hospital Universitário de Brasília (HUB) e o Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF). Desses, apenas o HRT é administrado diretamente

pela Secretaria de Saúde do Distrito Federal (SES).

Procurada, a pasta informou ao **Correio** que a emissão de laudos médicos exigidos pelo INSS para casos como o de Gislaine não segue um prazo fixo, e leva em consideração as necessidades dos pacientes. No caso de solicitação de laudos para isenção fiscal, os pacientes podem ser encaminhados ao Serviço Social para receber orientações sobre os procedimentos e critérios para o benefício.

Abalo emocional

A morosidade nos trâmites públicos e nas operadoras de saúde impõe um desgaste grave a quem já enfrenta o abalo emocional da enfermidade. Para a doutora em saúde pública e professora de Saúde Coletiva da Universidade de Brasília (UnB), Sílvia Badim Marques, a espera por procedimentos ou benefícios agrava a vulnerabilidade.

“Os pacientes oncológicos não têm tempo. O sistema, público ou privado, impõe tempos burocráticos que comprometem o tratamento e prejudicam a saúde mental, pois a espera exige da pessoa um tempo que ela simplesmente não tem”, pontua a professora.

Sílvia ressalta que o tratamento é garantido pela Lei Orgânica da Saúde no Sistema Único de Saúde (SUS), mas reconhece entraves na incorporação e disponibilização de fármacos e exames de alta complexidade. “Quando o paciente não encontra acesso imediato, deve buscar auxílio jurídico. A Defensoria Pública atua fortemente na mediação extrajudicial e judicial para garantir medicamentos e exames sem custos ao cidadão”, orienta.

Resiliência

Nádia Tavares atuava no setor administrativo da Secretaria de Educação do DF quando recebeu o primeiro diagnóstico de câncer de mama aos 46 anos. O impacto inicial trouxe o receio do que estava por vir, superado pela rede de apoio familiar. “Tive medo de morrer e deixar quem amo, mas entendi que era preciso lutar por mim e por eles”, conta, hoje aos 60 anos.

Na ocasião, recusou a aposentadoria por invalidez. Porém, aos 49 anos, no segundo diagnóstico da doença, o afastamento tornou-se inevitável e a aposentadoria por incapacidade permanente foi concedida. Após passar por quimioterapia e radioterapia, desenvolveu uma trombose decorrente do uso contínuo de medicação.

Marcelo Ferreira/CB/D.A Press



No segundo diagnóstico de câncer, Nádia aposentou-se por invalidez e apoiou-se na fé

Luiz Cezar/HUB



Antes de aposentar-se Gislaine recebeu o Benefício de Prestação Continuada. “É muita burocracia”, conta

“Durante o tratamento, nunca pensei em desistir. O médico alertou que casos como o meu poderiam levar à amputação, mas eu disse: ‘Não me preocupo em perder a perna, o que eu quero é viver’”, recorda. Apoiada na fé e na orientação espiritual recebida na Igreja Ortodoxa Nossa Senhora da Anunciação e Menino Jesus, Nádia comemora a remissão da doença e mantém o acompanhamento periódico.

“Aprendi que, para cuidar dos outros, preciso primeiro cuidar de mim. Precisamos nos cuidar no corpo e na mente e tentar viver da melhor maneira possível”, afirma.

Caminhos legais

Para evitar indeferimentos administrativos ao requerer benefícios como o auxílio por incapacidade temporária ou a aposentadoria por invalidez no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Armino M. Robinson, especialista em direito processual civil e professor da Estação Brasília, esclarece que a lei isenta o paciente da carência (número mínimo de contribuições), mas exige o cumprimento rigoroso de outros critérios.

“A dispensa de carência não significa concessão automática. Continuam necessárias a qualidade de segurado e a comprovação da incapacidade para o trabalho por mais de 15 dias consecutivos. Diagnóstico

e incapacidade laboral são conceitos juridicamente distintos”, explica o jurista.

O professor alerta para os erros mais frequentes no envio de laudos, inclusive pelo sistema Atestmed: “Um laudo que apenas informa ‘paciente com câncer’ comprova a doença, mas não a incapacidade. O documento deve detalhar as limitações profissionais, o histórico do tratamento, o CID e o período estimado de afastamento. Documentos sem data, sem assinatura ou ilegíveis provocam atrasos e indeferimentos”, orienta.

Sobre a estabilidade no emprego, Robinson esclarece que o diagnóstico isolado de câncer não garante 12 meses de estabilidade automática, a menos que fique comprovada a relação da doença com o trabalho (doença ocupacional). Contudo, o trabalhador conta com a proteção da Súmula 443 do Tribunal Superior do Trabalho (TST), que proíbe a demissão discriminatória.

Quando as vias administrativas e o diálogo direto falham, a Defensoria Pública da União (DPU) atua de forma gratuita na orientação e no ajuizamento de ações contra o INSS. A defensora pública federal Larissa Amantea aponta que a principal causa de contencioso no DF é a negativa pericial ou o indeferimento na análise documental pelo Atestmed.

“A demanda mais comum é o indeferimento do benefício por parecer contrário à perícia médica, que conclui pela ausência de incapacidade, mesmo com a pessoa em tratamento ativo, sofrendo colaterais severos ou em pós-operatório. No BPC, o INSS muitas vezes não reconhece a mastectomia como impedimento de longo prazo. Nesses casos, acionamos a Justiça para restabelecer ou conceder o direito”, explica Larissa Amantea.

Outros direitos

Larissa Amantea pontua que portadores de câncer possuem outros direitos essenciais, como a isenção do Imposto de Renda sobre aposentadorias, a prioridade na tramitação de processos e a possibilidade de quitação do financiamento habitacional pelo seguro.

No âmbito local, a Secretaria de Desenvolvimento Social (Sedes-DF) atua no acolhimento de famílias em situação de vulnerabilidade por meio dos Centros de Referência de Assistência Social (Cras). A rede socioassistencial realiza a inclusão e atualização no Cadastro Único (CadÚnico) — requisito indispensável para a solicitação do BPC junto ao INSS — e avalia a concessão de programas locais, como o Cartão Prato Cheio e auxílios de vulnerabilidade temporária, garantindo o suporte necessário durante o período de tratamento.

Direitos fundamentais

A legislação brasileira garante uma rede de proteção à pessoa diagnosticada com neoplasia maligna, abrangendo direitos previdenciários, trabalhistas, tributários e de acesso a medicamentos. Confira:

Auxílio-doença

- Benefício pago pelo INSS enquanto a pessoa estiver temporariamente incapaz de trabalhar. Por lei, o câncer é isento de carência. Ou seja, o segurado não precisa cumprir o número mínimo de 12 contribuições para ter direito ao valor, bastando comprovar que está segurado, a incapacidade laborativa mediante laudo e perícia médica.

Aposentadoria por invalidez

- Concedida quando a perícia médica atestar incapacidade definitiva para o trabalho sem possibilidade de reabilitação. Se o paciente necessitar de assistência permanente de terceiros para atos da vida diária, há um acréscimo de 25% no valor da aposentadoria. Não há necessidade de carência de 12 meses.

Saque do FGTS

- A pessoa acometida por neoplasia maligna (ou que tenha dependente com a doença) tem o direito de sacar o saldo integral das contas do FGTS.

Benefício de Prestação Continuada (BPC/LOAS)

- Voltado a pessoas de baixa renda sem histórico de contribuição ao INSS ou em situação de extrema vulnerabilidade social, garantindo um salário mínimo mensal caso comprovada a incapacidade e o critério de renda familiar.

Isenção de Imposto de Renda

- Proventos de aposentadoria, reforma e pensão são isentos de Imposto de Renda para pessoas diagnosticadas com neoplasia maligna, mesmo que a doença tenha sido contraída após a concessão do benefício previdenciário.

Isenção de Impostos na Compra de Veículos (IPVA, IPI, ICMS)

- Pacientes que apresentem limitações físicas ou motoras decorrentes do tratamento/cirurgia (como sequelas de mastectomia ou amputações) têm direito à isenção na aquisição de veículos adaptados ou automáticos.

Benefícios concedidos pelo INSS — Câncer de mama

1. INCAPACIDADE TEMPORÁRIA

BRASIL

2025: 51.812 concessões
2026 (janeiro a agosto): 31.838 concessões

DISTRITO FEDERAL

2025: 798 concessões
2026 (janeiro a agosto): 514 concessões

2. INCAPACIDADE PERMANENTE

BRASIL

2025: 4.015 concessões
2026 (janeiro a agosto): 2.601 concessões

DISTRITO FEDERAL

2025: 89 concessões
2026 (janeiro a agosto): 41 concessões

Fonte: Ministério da Previdência Social.